



PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

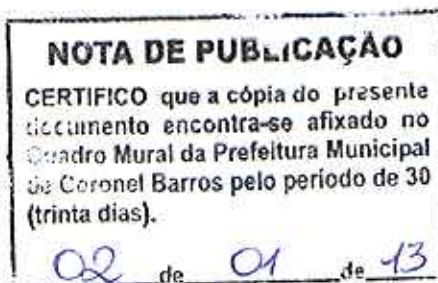
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e artigo 26 inciso I da Lei Municipal 1.565, de 06 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora **Maria Lenir Schwerz**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 160/0 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se




Gelson Antonio Worst

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

